



TABELA DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS

Padrão Referencial: 1.090,58

SERVIDORES - QUADRO GERAL

Lei Municipal nº 1.292, de 01/07/2014

Padrão	Cargo/Função	Vencimento Básico (Classe A)	Retribuição pecuniária por promoção segundo a CLASSE				
			Classe B (10%)	Classe C (20%)	Classe D (30%)	Classe E (40%)	Classe F (50%)
1	Operário	1.090,58	109,06	218,12	327,17	436,23	545,29
1	Servente	1.090,58	109,06	218,12	327,17	436,23	545,29
2	Atendente de Unidade Sanitária	1.199,64	119,96	239,93	359,89	479,86	599,82
3	Agente Comunitário de Saúde	1.308,70	130,87	261,74	392,61	523,48	654,35
3	Agente de Combate à Endemias	1.308,70	130,87	261,74	392,61	523,48	654,35
3	Jardineiro	1.308,70	130,87	261,74	392,61	523,48	654,35
3	Pedreiro	1.308,70	130,87	261,74	392,61	523,48	654,35
4	Almoxarife	1.417,75	141,78	283,55	425,33	567,10	708,88
4	Motorista	1.417,75	141,78	283,55	425,33	567,10	708,88
4	Secretário de Escola	1.417,75	141,78	283,55	425,33	567,10	708,88
5	Agente Administrativo	1.635,87	163,59	327,17	490,76	654,35	817,94
5	Auxiliar de Saúde Bucal	1.635,87	163,59	327,17	490,76	654,35	817,94
5	Mecânico	1.635,87	163,59	327,17	490,76	654,35	817,94
5	Monitor de Educação Infantil	1.635,87	163,59	327,17	490,76	654,35	817,94
5	Operador de Máquinas	1.635,87	163,59	327,17	490,76	654,35	817,94
6	Fiscal Municipal	1.963,04	196,30	392,61	588,91	785,22	981,52
6	Inspetor Tributário	1.963,04	196,30	392,61	588,91	785,22	981,52
6	Técnico Agrícola	1.963,04	196,30	392,61	588,91	785,22	981,52
6	Técnico de Enfermagem	1.963,04	196,30	392,61	588,91	785,22	981,52
6	Técnico de Informática	1.963,04	196,30	392,61	588,91	785,22	981,52
6	Tesoureiro	1.963,04	196,30	392,61	588,91	785,22	981,52
7	Engenheiro Civil	2.399,28	239,93	479,86	719,78	959,71	1.199,64
7	Farmacêutico	2.399,28	239,93	479,86	719,78	959,71	1.199,64
7	Médico Veterinário	2.399,28	239,93	479,86	719,78	959,71	1.199,64
8	Contador	3.817,03	381,70	763,41	1.145,11	1.526,81	1.908,52
9	Assistente Social	4.798,55	479,86	959,71	1.439,57	1.919,42	2.399,28
9	Cirurgião Dentista	4.798,55	479,86	959,71	1.439,57	1.919,42	2.399,28
9	Enfermeiro	4.798,55	479,86	959,71	1.439,57	1.919,42	2.399,28
9	Nutricionista	4.798,55	479,86	959,71	1.439,57	1.919,42	2.399,28
9	Psicólogo	4.798,55	479,86	959,71	1.439,57	1.919,42	2.399,28
10	Médico	11.996,38	1.199,64	2.399,28	3.598,91	4.798,55	5.998,19

Os valores referentes a cada promoção (Classe B, C, D, E ou F), no percentual de 10% sobre o vencimento básico da Classe "A" para cada mudança de classe, deve ser somado ao respectivo vencimento básico de cada categoria profissional para fins de apuração da remuneração mensal do servidor.

* Padrão Referencial fixado em conformidade com a Lei Municipal nº 1.543, de 15/01/2018 - Revisão Geral Anual.